

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo SEI: 00220-00000456/2024-98. Interessado: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. Assunto: Contratação do evento "OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEGUNDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES" para a capacitação de servidores da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, oferecido pela PREMIER TREINAMENTOS, a ser realizado no período de 04 a 05 de abril de 2024, no formato presencial, em Brasília-DF. AUTORIZO, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 223 e seguintes do Decreto distrital nº 44.330/2023, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo conforme justificativas e Termo de Autorização, constantes dos autos em epígrafe, referente à contratação da empresa PREMIER TREINAMENTOS, CNPJ nº 50.164.115/0001-90 para fazer face à despesa com inscrição de 08 (oito) servidores desta Secretaria no "OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEGUNDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES", no valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Determino a publicação deste ato no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. RENATO JUNQUEIRA, Secretário de Estado.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022**

Processo SEI: 00197-00001881/2022-31. Partes: Adasa e a empresa Brasoftware Informática Ltda. Objeto: acréscimo quantitativo correspondente a um aumento 5,31% sobre o valor do ajuste original, com base no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de vigência: fica definida a o início da vigência deste Termo Aditivo a partir do dia 01 de abril de 2024 e seu término conforme o contrato nº 10/2022, no dia 23 de novembro de 2025, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses. Valor do acréscimo contratual: R\$ 47.505,83 (quarenta e sete mil quinhentos e cinco reais e oitenta e três centavos). Dotação orçamentária: PT 04.126.8210.1471.0017; ND 3.3.90.40; Fonte 251. Nota de Empenho: 2024NE121, de 27/03/2024, no valor de R\$ 47.505,83. Data de assinatura: 27/03/2024. Signatários: pela Adasa, Vinícius Fuzeira de Sá e Benevides, Diretor-Presidente Substituto; pela Contratada: Walter Ferreira da Silva Junior, procurador da empresa.

**SERVIÇO DE CONTRATAÇÕES****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, por intermédio de seu Serviço de Contratações, torna pública a realização de licitação, pela Lei 14.133/21, na modalidade Pregão, para aquisição de equipamentos de audiovisual dividido em 2 grupos, ambos com participação exclusiva de microempresas, pequenas empresas e microempresários individuais. A sessão virtual de abertura do certame será realizada no dia 17 de abril de 2024, às 10:00h, por meio da Plataforma do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Processo SEI 00197-00002975/2023-16. Valor estimado: R\$ 54.666,33 (cinquenta e quatro mil seiscientos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), sendo GRUPO 1: R\$ 38.579,60 (trinta e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), e GRUPO 2: R\$ 16.086,73 (dezesseis mil oitenta e seis reais e setenta e três centavos). Programa de Trabalho: 18.541.6210.4235.0001 - Educação Ambiental - ADASA. Natureza da despesa: 44.90-52 - Equipamento e Material Permanente. Fonte 251. Cópia do Edital disponível em [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br), no link "Licitações e Contratos / Licitações em Andamento" bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações pelo telefone: (61) 3961-5017 ou pelo e-mail: [sco@adasa.df.gov.br](mailto:sco@adasa.df.gov.br).

**EDUARDO BOTELHO**  
Agente de Contratação

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL**  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**NOTIFICAÇÃO Nº 524/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR**

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a PAULO CESAR DA SILVA, CPF: 699.\*\*\*.\*\*\*-49, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.779,92 (quatro mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos),

referente ao Auto de Infração nº 02899/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00006972/2022-39.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

**NOTIFICAÇÃO Nº 525/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR**

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a JAMILA MACHADO BRASIL CERQUEIRA, CPF: 999.\*\*\*.\*\*\*-59, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 03796/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00002298/2023-02.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

**NOTIFICAÇÃO Nº 526/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR**

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a LAINE MARIA DIAS (AVICULTURA AVE BRANCA), CNPJ: 72.590.938/0001-10, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), referente ao Auto de Infração nº 09134/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00003741/2023-54.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

**NOTIFICAÇÃO Nº 536/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR**

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a VIVIAN APARECIDA DO NASCIMENTO DO AMARAL, CPF: 022.\*\*\*.\*\*\*-79, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 119.957,92 (cento e dezenove mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 07911/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00006271/2022-08.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

**NOTIFICAÇÃO Nº 537/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR**

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a MARQ TERRAPLANAGEM E PRE MOLDADOS LTDA, CNPJ: 40.438.538/0001-05, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 48.269,92 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 06884/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00006679/2022-71.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.